

**SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSUNTOS
ESTUDANTIS REALIZADA EM 02/09/21**

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09hr, sob a presidência do prof. **Gabriel da Costa Ávila**, reuniram-se ordinariamente por videoconferência os seguintes membros: **Anderson Reis, Ana Paula Inácio Diorio, Creuza Souza Silva; Dyane Brito Reis Santos, Ionara Magalhães de Souza, Jurema Machado De Andrade Souza, Meiby Carneiro de Paula Leite**. Havendo quorum regimental, o Presidente agradeceu aos convidados presentes, informou que a reunião seria transmitida pela TV UFRB e iniciou a sessão com a seguinte ordem do dia: 1) Informes 2) Minuta de Resolução do Programa Institucional de Permanência Qualificada; 3) O que ocorrer. Primeiro ponto de pauta: 1) Informes: O **Presidente** informou a ausência da representação estudantil na câmara por conta da expiração do mandato, conforme o novo regimento, e aguarda recomposição. A professora **Dyane** informou sobre um debate, a ocorrer no CAHL, sobre as questões da Fundação Cultural Palmares. A professora **Ana Paula** informou que a prova do vestibular online da educação no campo foi adiada para o dia 04/09, no AVA, por instabilidade no sistema da UFRB. A professora **Ionara** informou que a inscrição para apoio pedagógico foi prorrogada até 06/09. Segundo ponto de pauta: Minuta de Resolução do Programa Institucional de Permanência Qualificada. A professora **Ionara** justificou a ausência do professor Carlos, falou sobre a necessidade de implementar uma resolução que regulamente o PPQ na graduação e pós graduação. A professora **Dyane** ratificou a importância do programa institucional para a pós graduação e sugeriu as seguintes alterações: Art 16, parágrafo primeiro: retirada do termo “excepcionalmente”. Onde se lê: "1º. Excepcionalmente poderão ser lançados editais para processos seletivos remotos.", leia-se "1º. Poderão ser lançados editais para processos seletivos remotos." O **Presidente** submeteu à votação a alteração sugerida pela professora **Dyane**: **aprovado com unanimidade**. O **Presidente** sugeriu que o parágrafo primeiro do Art 16 fosse retificado para o parágrafo único. Terceiro ponto de pauta: 3) O que ocorrer. Não houve o que ocorrer. Em seguida a sessão foi encerrada e eu, Manuelle Carvalho Cardozo, lavrei a presente ata tomando como sede as atividades administrativas - campus Cruz das Almas, 02 de setembro de 2021.

Emitido em 2022

ATA Nº 16/2022 - SOC (11.01.30)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/02/2022 14:32)
DYANE BRITO REIS SANTOS
DIRETOR DE CENTRO
1664669

(Assinado digitalmente em 22/02/2022 14:08)
JUREMA MACHADO DE ANDRADE SOUZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1703671

(Assinado digitalmente em 22/02/2022 15:07)
MEIBY CARNEIRO DE PAULA LEITE
COORDENADOR DE CURSO
1717497

(Assinado digitalmente em 22/02/2022 19:40)
CREUZA SOUZA SILVA
DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO
1813303

(Assinado digitalmente em 28/02/2022 16:08)
ANA PAULA INACIO DIORIO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2130358

(Assinado digitalmente em 24/02/2022 15:10)
GABRIEL DA COSTA ÁVILA
COORDENADOR DE CURSO
1978672

(Assinado digitalmente em 07/03/2022 15:35)
MANUELLE CARVALHO CARDOZO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
2281978

(Assinado digitalmente em 22/02/2022 12:17)
IONARA MAGALHAES DE SOUZA
COORDENADOR
1133372

(Assinado digitalmente em 22/02/2022 14:09)
ANDERSON REIS DA CRUZ
COORDENADOR DE CURSO
1331542

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: **16**, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **22/02/2022** e o código de verificação: **a9fc4abc39**